



ESTADO DO CEARÁ

Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com



TERMO DE ERRATA – EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NAS DIVERSAS MODALIDADES E FASES CONFORME LEI DE LICITAÇÕES, JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

A Comissão de Licitação designada por meio da Portaria nº **Nº 113/2021 de 09 de fevereiro de 2021**, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas retificações no seguinte Edital de Tomada de Preços nº 002/2022-TP, apresentadas abaixo:

Em relação ao item 4.4, alínea "a", do edital

ONDE SE LÊ:

4.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME O CASO:

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE executou ou está executando de maneira satisfatória e a contento serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, com firma reconhecida em cartório competente, juntamente com cópia do Instrumento Contratual, devidamente autenticado por Cartório competente, para que se possa analisar detalhadamente a compatibilidade com o objeto licitado. O atestado deverá conter, no mínimo, descrição dos serviços fornecidos e em qual período, clara identificação do emitente, visando à realização de possíveis diligências e manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos, com melhor detalhamento necessário abaixo:

LEIA - SE:

4.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME O CASO:

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE executou ou está executando de maneira satisfatória e a contento serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, devidamente autenticado por Cartório competente, para que se possa analisar detalhadamente a compatibilidade com o objeto licitado. O atestado deverá conter, no mínimo, descrição dos serviços fornecidos e em qual período, clara identificação do emitente, visando à realização de possíveis diligências e manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos, com melhor detalhamento necessário abaixo:

S.M.J.

Esta é a errata.

MULUNGU(CE), 04 DE MAIO DE 2022.

Diógenes Silva do Nascimento Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação do Município de MULUNGU-CE